

O Agricultor Familiar

é o principal fornecedor de alimentos do país. o **Banco do Brasil**, como o maior parceiro do agronegócio brasileiro, apoia o produtor familiar e reconhece a importância do seu papel no cenário brasileiro da produção agropecuária.

Reconhecendo sua importância e necessidades, seja para custear lavouras, no processo logístico, na mão de obra, seja na infraestrutura, o BB traz para você, produtor familiar enquadrado no Pronaf, uma série de soluções em crédito rural para a realização dos seus projetos e o desenvolvimento do agronegócio.

Conte com o Crédito Rural nas linhas de Custeio e Investimento para financiar a implantação, ampliação ou modernização da estrutura das atividades de produção, armazenagem, transporte, serviços agropecuários ou não agropecuários, e ainda custear despesas com insumos agrícolas e pecuários ou a aquisição de animais para recria e engorda.



Central de Relacionamento BB
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
4004 0001 ou 0800 729 0001
(consultas, informações e serviços transacionais)

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
0800 729 0722
(reclamações, cancelamentos e informações gerais)

Deficiente Auditivo ou de Fala
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
0800 729 0088

Ouvidoria BB
Atendimento em dias úteis, das 8 às 18 horas
0800 729 5678
(reclamações não solucionadas nos canais habituais - agência, SAC e demais pontos)

bb.com.br /bancodobrasil

427DIRAG2105

Agricultura Familiar



Crédito fácil e ágil para apoiar o maior produtor de alimentos do país.



Custeio

PRONAF custeio – agricultor familiar

Crédito para o produtor familiar custear as despesas da produção agrícola e pecuária ou, ainda, adquirir animais para recria e engorda.

Público-alvo

Agricultores familiares enquadrados no **Pronaf**, exceto os integrantes dos grupos A e A/C, que possuam Declaração de Aptidão ao **Pronaf** (DAP) ativa.

Prazo e forma de pagamento

Custeio agrícola

Até 2 anos, de acordo com o ciclo da atividade financiada, estendido para até 3 anos para açafrão e palmeira-real.

Custeio pecuário

De acordo com a atividade. Para aquicultura e aquisição de bovinos e bubalinos (para recria e engorda em regime extensivo). **Para ambos**, o pagamento ocorre em uma única parcela.

CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

Semoventes – bovinos e bubalinos

Comprovante da exploração pecuária.

Pesca e aquicultura

O proponente deve estar devidamente inscrito no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) e para embarcação de pesca é exigido o Certificado de Registro e Autorização de Embarcação Pesqueira.

Demais linhas de crédito para custeio

- Pronaf Agroindústria – Industrialização
- Pronaf Custeio – Grupo A/C

Investimento

PRONAF MAIS ALIMENTOS

Crédito para aumentar a produção e reduzir custos. Implantação, ampliação ou modernização da propriedade rural, aquisição de máquinas, recuperação de pastagens, proteção do solo, construção ou reforma de moradias no imóvel rural de propriedade, entre outros, visando à elevação da renda familiar.

Público-alvo

Beneficiários do Pronaf com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa, exceto os integrantes dos grupos A, B e A/C.

Demais linhas de crédito para investimento

- Pronaf Agroindústria Investimento
- Pronaf Cotas – Partes
- Pronaf Florestal
- Pronaf Programas Especiais Semiárido
- Pronaf Mulher
- Pronaf Programas Especiais Jovem

- Pronaf Grupo B
- Pronaf Agroecologia
- Pronaf Bioeconomia
- Pronaf Bioeconomia/Dendê
- Pronaf Reforma Agrária – Planta Brasil – Grupo A

Demais condições negociais para as linhas de crédito de custeio e investimento

Seguro

- Obrigatório para os bens oferecidos em garantia.
- Proagro Mais – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar.
- Seguro rural destinado a amparar sinistros associados à vida do produtor familiar.

Correspondentes Agro

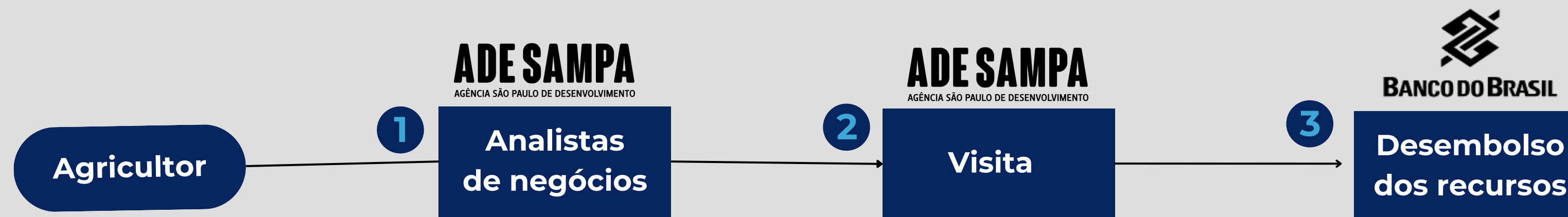
As propostas de custeio e investimento podem ser acolhidas por entidades conveniadas, os Correspondentes Especializados de Agronegócios.

Passo a Passo

ADE SAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO



1 Atendimento ADE SAMPA

Divulgação das linhas de crédito

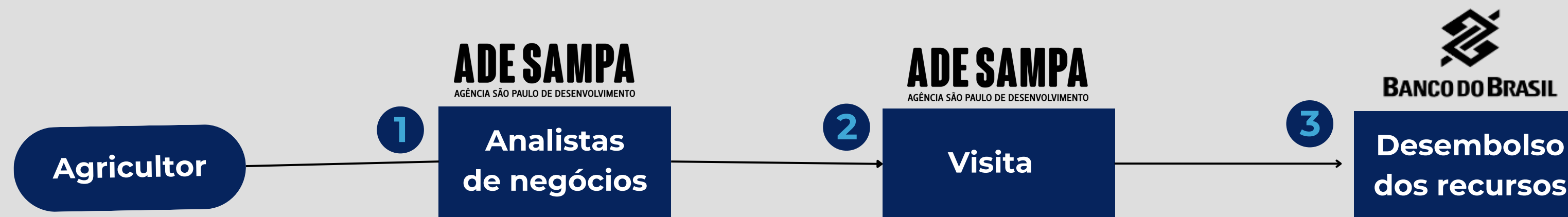
Orientação presencial na
obtenção de documentos básicos
e passíveis de obtenção online

Passo a Passo

ADE SAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO



2 Visita

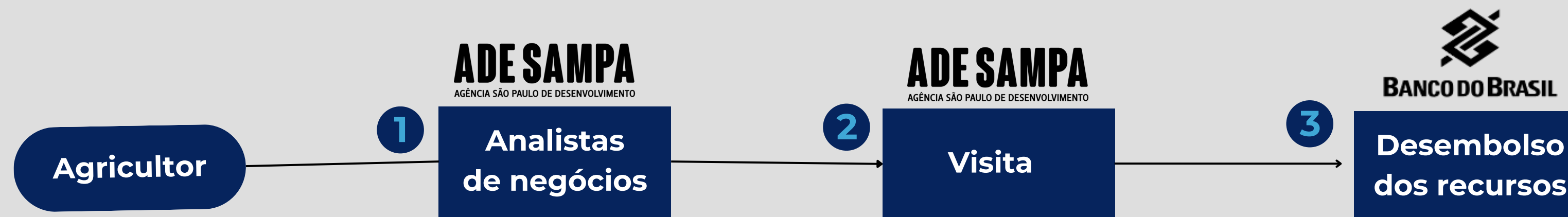
Realizam a visita ao Produtor
Orientação na obtenção de documentos como a CND, CCIR CAR, etc.

Passo a Passo

ADE SAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO



3 Desembolso dos recursos

Realiza a análise documental e de crédito

Processa e desembolsa o crédito rural Pronaf

Resumo

ADE SAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

- 1) Primeira e Segunda Visita
- 2) Divulgação



BANCO DO BRASIL

- 1) Desembolso dos recursos
- 2) Reportes mensais de atendimento e desembolsados

Vigência inicial prevista:
ago/2024 - ago/2025

Documentos necessários

Proponente

Documentos pessoais

- Documento de identidade;
- CPF;
- Comprovante de estado civil;
- Comprovante de residência;
- Declaração de Imposto de Renda referente ao último exercício, se for o caso;

Proponente

Declarações e Certidões

- Declaração de aptidão (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF);
- Cadastro ou inscrição de produtor rural junto à Secretaria da Fazenda Estadual;
- Comprovante de situação regular no cadastro do CPF;
- CRF referente ao FGTS, no caso de cliente PF que possua matrícula CEI ou para cliente PJ;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União do tomador, avalistas e intervenientes garantidores e seus respectivos cônjuges;
- CND do ITR referente aos imóveis beneficiados com o financiamento;
- Declaração de Renegociações por Resoluções do CMN – MO

Imóvel

- Certidão de inteiro teor de matrícula (emitida em até um ano);
- CCU, CDU ou apenas DAP ativa para PRONAF, conforme for o caso;
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR);
- Contrato de parceria, arrendamento comodato ou carta de anuência (MO33736), se for o caso;
- Licença, autorização ou dispensa de licenciamento ambiental válida, conforme o caso;
- Outorga de uso da água, se for o caso;
- Recibo de inscrição no CAR, se for o caso